

informação voltada ao suporte, a operação, orientação e sustentação de sistemas, bem como, contemplando atendimentos de 2º e 3º nível de forma telefônica, presencial e remoto; 4) Ato Convocatório 110/2020 - Registro de Preços para aquisição de OPME, para os procedimentos de cardiologia intervencionista, arritmia invasiva e radiologia intervencionista, de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos respectivos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) e/ou [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

Ato Convocatório 079/2020 - Período de acolhimento de propostas: 17/06/2020 às 10h00min até 01/07/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 01/07/2020, às 10h00min – horário local;

Ato Convocatório 081/2020 - Período de acolhimento de propostas: 18/06/2020 às 08h00min até 30/06/2020 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 30/06/2020, às 10h00min – horário local;

Ato Convocatório 105/2020 - Período de acolhimento de propostas: 16/06/2020 às 09h30min até 26/06/2020 às 09h29min. Data de abertura da sessão: 26/06/2020, às 09h30min – horário local;

Ato Convocatório 110/2020 - Período de acolhimento de propostas: 16/06/2020 às 09h00min até 26/06/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 26/06/2020, às 09h00min – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 15 de junho de 2020

SERGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016

Processo: 00080-00009519/2019-83 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001, 12.366.6221.2392.0003 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2020NE02873, no valor de R\$ 718.439,87 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), e nº 2020NE02875, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), emitidas em 10/06/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 12.876.820,44 (doze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: a partir do dia 15/06/2020 a 14/06/2021, ou até que seja finalizado novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 10/06/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela CONFEDERAL: RICARDO LOPES AUGUSTO.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

##### CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, ingressou pedido de impugnação ao edital em epígrafe NÃO SENDO ACATADO pela Comissão, mantendo-se inalterados os termos do edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente

### SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 06/2020

Processo: 00080-00227250/2019-15 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST. Objeto: a) a realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST, nos cursos de Graduação/Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados em cursos de Licenciatura em

Pedagogia; Licenciatura em Artes; Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em Educação Especial; Licenciatura em Letras/Português; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História à distância, ofertados na SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 09/06/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ANDRÉ LÚCIO BENTO. Pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA: ROBERTO LOPES DA FONSECA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 82, DE 15 DE JUNHO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/OPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

#### 1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) LUCAS FELIPE MACHADO SILVA, inscrição nº 197100026 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702125-10.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

#### 3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA